



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 000007 /2026.

Processo nº 060/2025.

Pregão Eletrônico nº 036/2025 – Registro de Preços

Validade: 23 FEV. 2027.

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E A EMPRESA COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO - EPP, VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA A EMEF PROFESSORA MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO, CENTRO EDUCACIONAL UM NOVO AMANHÃ, E. E. “CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO”, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, COM FORNECIMENTO PARCELADO.”

PREÂMBULO

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, inscrita no CNPJ nº01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, Nº 106, na cidade de Fernão-SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Eber Rogério Assis**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.***.496-6SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.***.198-52, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº. 073, bairro centro, na cidade de Fernão-SP, CEP: 17.460-013, doravante denominado RESPONSÁVEL PELO REGISTRO, e de outro lado a empresa COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.113.303/0001-09 com sede na Rua Antonio Maria Agostinho Simões, nº 125, bairro Centro, município de Fernão-SP, e-mail mercado_similifernao@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. **Marcos Luiz Simili**, portador do RG nº. 26.***294-5 – SSP/SP, e do CPF nº 251.***.438-82, adjudicatário do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 060/2025, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para REGISTRO DE PREÇOS, por itens, com integral observância da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Federal nº. 11.462 de 31 de março de 2023, nos termos e condições das cláusulas a seguir expostas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de produtos para a merenda escolar para a EMEF Professora Maria do Carmo da Silva Julião, Centro Educacional Um novo Amanhã, E. E. "Cel. Eduardo de Souza Porto", gêneros alimentícios para as secretarias municipais e Fundo Social de Solidariedade, com fornecimento parcelado, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e II, do Edital e proposta apresentada no respectivo Processo Licitatório nº. 060/2025, do Pregão Eletrônico nº. 036/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID ADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
3	CATMAT 461517 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (RECARGA) Botijão de gás 13 kg (recarga), uso: doméstico, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança.	UN	41	123,56	5.065,96	ULTRAGAZ
4	461515 - CILINDRO DE GÁS P 45, INDUSTRIAL (RECARGA)	UN	60	409,00	24.540,00	ULTRAGAZ
5	CHUP CHUP DE DOCE DE LEITE Pacote de chup chup com 50 unidades de 30 gramas cada. Pacote de 1,5 kgs	PCT	11	24,99	274,89	AMOR DE MINAS
7	BALA DE GOMA TUBO Bala em goma tubo cx com 30 unidades cada.	CX	19	19,78	375,82	DORI
11	PASTILHAS DE CHOCOLATE CONFEITADAS E COLORIDAS-CX C/ 24 UNIDADES cx de pastilhas de chocolate confeitadas e coloridas de chocolate ao leite. cx c/ 24 unidades de 18grs cada pct.	CX	23	34,99	804,77	DORI
12	BALAS SORTIDAS PCT 500 GRAMAS Balas sortidas pacotes de 500 gramas, contendo 100 unidades cada.	PCT	50	12,29	614,50	LOVE CANDY
13	CORANTE PARA BOLO Corante para bolo	UN	20	6,00	120,00	JUNCO
17	460380 - PÃO FRANCÊS ASSADO (FEITO À BASE DE FARINHA DE TRIGO, SAL, ÁGUA E FERMENTO), 50GRS Pão tipo francês assado (produzido à base de farinha de trigo, sal, água e fermento), inteiro, sem sujidades, sem esfarelar e com formato característico e	KG	3849	15,46	59.505,54	GRESPLAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



	adequado. A relação entre a estrutura do miolo e a resistência da crosta deve estar preso ao miolo, a crosta deve estar crocante e amarelo-dourada. O miolo adequado é branco, tendendo ao creme, sem estrias, machas ou buracos, com textura macia e elástica. Pestana deve ser fina, regular, presa ao pão, c/ bordas destacadas e com abertura entre 20mm e 50 mm (pesando 50 a 70 gramas a unidade).					
18	SONHO DE PADARIA Sonho de padaria, assado. Composto de farinha de trigo, ovos, leite, açúcar refinado, fermento biológico, polvilhado com açúcar de confeitiro. Recheado com creme tradicional composto de leite e creme de confeitiro (baunilha, creme de milho, açúcar, leite e gema). Pesando aproximadamente 120g a unidade.	KG	168	27,86	4.680,48	GRESPLAN
20	PÃO DE LEITE Pão de leite, assado. Composto de farinha de trigo, açúcar, fermento, leite e ovos (pesando aproximadamente 34,5 g a unidade).	KG	428	15,99	6.843,72	GRESPLAN
22	463938 - ALHO Alho, bulbo inteiro, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS POR QUILO.	KG	202	27,99	5.653,98	GABRIELA
23	463781 - CEBOLA Cebola, de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS POR QUILO	KG	583	6,79	3.958,57	NACIONAL
24	463770 - CENOURA Cenoura de primeira qualidade, sem rama, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida acondicionada em caixa plástica branca ou papelão, devendo suas condições estarem de acordo com a NTA-15, Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Inc nº 09	KG	415	7,50	3.112,50	NACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



	de 12/11/2002.					
25	463778 – CHUCHU Chuchu de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físico e mecânico, oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa plástica branca, devendo suas condições estarem de acordo com a NTA-14, Decreto 12.486 de 20/10/78, Inc. nº 09 de 12/11/02.	KG	110	7,04	774,40	NACIONAL
26	464400 – MAÇÃ Maçã, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Kg.	KG	3303	12,99	42.905,97	GALA
27	464422 – MELÃO Melão, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. KG.	KG	2064	8,64	17.832,96	NACIONAL
28	464425 – PERA Pera, nacional de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, estrangeira, com a casca uniforme, semi maturada. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA-Kg.	KG	2064	11,79	24.334,56	NACIONAL
29	463760 – MANDIOQUINHA Mandioquinha de 1ª qualidade livre de sujidades, parasitas e larvas, raízes cilíndricas, com 13 a 18 cm de comprimento, 4 a 5 cm de diâmetro, peso entre 170 e 200 g e coloração amarelo intenso, atraente, firmes sem sinal de amolecimento	KG	114	12,39	1.412,46	NACIONAL
36	459639 - AZEITONA VERDE SEM CAROÇO Azeitona Verde sem caroço, de coloração uniforme, graúda selecionadas, inteiras, sem caroço, imersa em líquido (salmoura), de boa	EMB	17	65,01	1.105,17	LA REND



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



	qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Embalagem contendo impressos todos os dados do fabricante como: data de validade, data de fabricação, peso líquido, nº do lote, registro no MS, ingredientes, embalagem contendo 2kg. Validade mínima de 01 ano. O peso líquido considerado deve ser o do produto drenado.					
37	447666 – BACON Bacon defumado manta, processado com toucinho de barriga suína, com carne apresentando cor, cheiro e sabor próprios, sem ranço, não pegajoso, acondicionado em embalagem primária plástica fechada à vácuo, devidamente rotulada e de acordo com a legislação vigente. registro no MS, validade mínima de 6 meses da data da entrega.	KG	123	26,87	3.305,01	SEARA
41	COLORÍFICO Colorífico; em pó fino acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente; com validade mínima de 07 meses a contar da entrega, hermeticamente vedado, contendo rótulo com número de lote, data de fabricação. Em embalagem de 1 kg.	KG	36	12,99	467,64	KININO
43	462601 - DOCE DE LEITE PASTOSO, ISENTO DE AMIDO Doce de leite, pastoso isento de amido acondicionado em embalagem contendo 4,800 kg, apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 06 meses a partir da entrega, fórmula e procedência..	LATA	15	69,69	1.045,35	JUNCO
44	462823 - ERVILHA VERDE Ervilha verde em conserva; simples; inteira, imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; produzida em conformidade com a legislação vigente, com peso líquido drenado de aproximadamente 1,700 kg. Sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Validade mínima de 12 meses, e fabricação de até 90 dias da entrega	EMB	25	27,50	687,50	PREDILECT A



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



45	459670 - EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalado em latas ou tetrapack, com peso líquido de 4.100kg, contendo número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	EMB	216	31,91	6.892,56	PREDILECT A
50	GELÉIA DE GOIABA Geléia de goiaba de 05 kg, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência	BALD E	12	65,50	786,00	VAL
52	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral instantâneo, embalagem com 400gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, contendo rótulo com número de lote, data de fabricação.	PCT	2645	11,78	31.158,10	AURORA
54	463904 - LOURO PCT C/ 4GRS Louro em folha, acondicionado em embalagem de 4 gramas reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência.	PCT	95	4,46	423,70	KININO
55	459001 - MACARRÃO, TIPO LETRINHA Macarrão tipo letrinha: Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	EMB	60	4,76	285,60	ADRIA
56	459000 - MACARRÃO, TIPO ARGOLINHA Macarrão tipo argolinha: Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500gr. Validade Mínima de 06 meses.	EMB	30	3,90	117,00	PAULISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



60	463690 - MILHO PARA CANJICA Milho para canjica, obtido de grãos de milho, de cor branca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, deverá estar acondicionado em embalagens de 500gr. As embalagens devem conter informações nutricionais data de fabricação. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência.	EMB	90	5,25	472,50	KININO
62	447781 - MORTADELA FATIADA Mortadela defumada, tipo bologna, com validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega. Embalagem contendo lote, data de fabricação e validade. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC n.º 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Devendo ser apresentada fatiada.	KG	355	19,89	7.060,95	PERDIGÃO
63	446636 - MUÇARELA FATIADA Queijo tipo muçarela, com validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega. Com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e resfriado. O produto deverá ser entregue fatiado, na embalagem original contendo rótulo com data de fabricação e validade.	KG	658	38,89	25.589,62	PIRACANJU BA
64	447774 - PRESUNTO FATIADO Presunto de pernil cozido com validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega. Produto resfriado, apresentado fatiado, conforme solicitado. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	518	31,00	16.058,00	AURORA
67	442813 - SUCO DE CAJU CONCENTRADO 500 ML Suco de caju concentrado 500 ml, acondicionado em embalagem de vidro ou pet, reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, fórmula e	FR	1092	3,48	3.800,16	DAFRUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



	procedência.					
68	442814 - SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO 500 ML Suco de maracujá concentrado 500 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, fórmula e procedência.	FR	1032	8,74	9.019,68	DAFRUTA
69	442810- SUCO DE UVA CONCENTRADO 500 ML Suco de uva concentrado 500 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, fórmula e procedência	FR	1082	5,78	6.253,96	DAFRUTA
70	326330 -TRIGO PARA QUIBE Trigo para quibe, pacote contendo 500 gramas, acondicionado em embalagem transparente, reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência	SC	128	6,30	806,40	KININO
71	269223 – VINAGRE Vinagre, fermentado acetico de álcool, tipo agrin. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: frasco plástico de aproximadamente 750ml., devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.	FR	346	1,99	688,54	VINARO
73	CHOCOLATE EM PÓ Chocolate em pó, contendo açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, contém glúten e traços de leite. Embalagem contendo 370 gramas.	UN	85	11,24	955,40	NESCAU
75	343597 - FARINHA DE ARROZ Farinha de arroz, cereal infantil para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês. Contém: nutrientes essenciais, com 9 vitaminas e um tipo de ferro para melhor absorção, contendo 600grs. Marca de referência - Mucilon	UN	14	28,20	394,80	MUCILON



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



76	464393 - LARANJA PERA Laranja pêra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Acondicionada em caixa plástica, devendo suas condições estarem de acordo com a NTA-15, Decreto 12.486 de 20/10/78, INC nº09 de 12/11/02.	KG	1065	2,51	2.673,15	SITIO PAULISTA
77	464415 - MARACUJÁ Maracujá redondo, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduro, com polpa firme e intacta.	KG	92	13,53	1.244,76	NACIONAL
78	463806- TOMATE Tomate salada 2A, aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda do manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	KG	40	6,56	262,40	NACIONAL
79	463832 ALFACE Alface crespa ou americana, de primeira qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo suas condições estar de acordo com a NTA-13, decreto 12.486 de 20/10/78, inc. Nº 09 de 12/11/02.	MÇ	95	5,50	522,50	SITIO PAULISTA
80	463882 - CHEIRO VERDE Cheiro verde, fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e macanicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	MÇ	95	4,87	462,65	SITIO PAULISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



81	463839 - REPOLHO VERDE Repolho verde, tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livre de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	85	4,83	410,55	SÍTIO PAULISTA
82	463557 - PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR MORANGO Pó para preparo de bebida sabor morango, rico em vitaminas, 400grs. Contendo rótulo com número de lote, data de fabricação.	EMB	255	7,26	1.851,30	MUKY
84	240574 - BISCOITO DE POLVILHO Biscoito de polvilho, constituído de polvilho, gordura, ovos, leite ou água. Sem glúten. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária, contendo mínimo 100 gramas.	PCT	75	5,88	441,00	FABITOS
85	463692 - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA Óleo comestível de soja. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900 ml. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e fabricação de até 30 dias antes da mesma.	EMB	1095	7,19	7.873,05	COAMO
89	464373- ABACATE Abacate, de primeira qualidade casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	90	8,36	752,40	SÍTIO PAULISTA
90	463767 - BETERRABA Beterraba, lavada lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	KG	260	6,26	1.627,60	SÍTIO PAULISTA
91	470608 - ALMEIRÃO Almeirão, de primeira qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades,	MÇ	60	5,13	307,80	SÍTIO PAULISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



	parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo suas condições estarem de acordo com a NTA-13, decreto 12.486 de 20/10/78, inc. Nº 09 de 12/11/02.					
92	463824 – ESPINAFRE Espinafre, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida firme e intacto, isento de materiais terrosos e unidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em maço, com folhas íntegras, frescas, verde escura de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	MÇ	120	6,15	738,00	SITIO PAULISTA
93	464380 - BANANA NANICA Banana nanica, em pencas de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, com poupa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo suas condições estarem de acordo com a NTA-17, Decreto 12.486 de 20/10/1978, INC nº 09 de 12/11/02	KG	4112	7,74	31.826,88	COREBAN
94	PONKAN Ponkan, tangerina de 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos	KG	865	6,53	5.648,45	SITIO PAULISTA
95	241285 - FARINHA DE ROSCA Farinha de rosca acondicionado em embalagem plástica atóxica de 1 kg, contendo rótulo com data de fabricação e validade.	KG	42	11,99	503,58	DA CASA
96	464418 – MELANCIA Melancia, redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em granel.	KG	2165	4,00	8.660,00	NACIONAL
99	463550 - BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE Bebida láctea UHT sabor chocolate, produto deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais, ser isento de gordura trans. Ingredientes mínimos: soro de leite, leite integral, açúcar, estabilizantes e aromas, vitamina A, C, ferro, cacau em pó. Sem glúten.	CX	4530	1,29	5.843,70	LIDER



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



	Embalagem tetra pack, com canudo, contendo 200ml. Validade mínima de 6 meses.					
101	402158 - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER Biscoito cream cracker, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermentos. Embalagem primária: pacotes de 350gramas de peso líquido, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega fórmula e procedência. Não deve conter gordura trans	PCT	800	3,99	3.192,00	RENATA
102	ERVA DOCE – PCT C/ 40 GRAMAS Erva doce, acondicionada em embalagem de 40 gramas, reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega, fórmula e procedência.	PCT	25	5,53	138,25	CREMIL
103	464405 - MAMÃO FORMOSA Mamão formosa, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	570	8,29	4.725,30	SITIO PAULISTA
105	464398 – LIMÃO Limão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Devendo suas condições estarem de acordo com a NTA-15, decreto 12.486 de 20/10/78, inc. Nº 09 de 12/11/02.	KG	140	1,19	166,60	SITIO PAULISTA
106	463754- BATATA INGLESA Batata inglesa, tamanho regular, 1ª qualidade produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme de 1ª qualidade, sem lesões de	KG	1070	5,56	5.949,20	MONALISA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



	origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.					
114	CAFÉ MOÍDO Café especial; superior; torrado e moído; sabor marcante e intenso, com um máximo de 10% de defeitos pretos, verdes e ardidos; desde que sem gosto acentuado e ausência de grãos preto-verdes e/ou fermentados; cor médio/moderadamente escuro, embalagem primária de alto vácuo, 500 gramas, tipo tijolinho, com validade mínima na data da entrega de 10 meses e contendo número de lote e data de fabricação, e suas condições deverão estar de acordo com a Port. 377 de 26/04/99, RES.SAA-28 de 01/06/2007; RES.SAA-30, de 22/06/2007 e RDC 277/05 da ANVISA; RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adminst. determinados pela ANVISA e selo da ABIC.	UN	1400	23,89	33.446,00	CABOCLO
117	FARINHA DE MILHO Farinha de milho 1 kg, apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência.	PCT	125	5,98	747,50	CREMIL
119	LEITE DE SOJA Bebida a base de soja, sabor original, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, embalagem Tetra Pak contendo 1 litro. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	EMB	2	8,60	17,20	LIDER
120	MACARRÃO DE ARROZ Macarrão de arroz, massa alimentícia de arroz, sem ovos (e sem traços de ovos), vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes de 500g. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	EMB	20	7,50	150,00	URBANO
121	MILHO VERDE EM CONSERVA Milho verde em conserva; simples, grão inteiros; imerso e, líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 1.700 quilos, com validade	EMB	47	26,26	1.234,22	PREDILECT A



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



	mínima de 10 meses a contar da data da entrega, contendo rótulo com número de lote, data de fabricação.					
122	MARGARINA SEM TRAÇOS DE LEITE Margarina com sal, sem gorduras trans, oriunda de óleos vegetais, contendo ômega 6, vitaminas a e e, sem leite; cloreto de sódio dentro dos padrões legais, sem açúcar, contendo corantes naturais. Cremosa, embalada em potes de 500 g. Na embalagem original, devidamente identificada com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	UN	20	11,48	229,60	BECEL
128	PIMENTA DO REINO MOIDA Pimenta do reino moída acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 50 G, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, contendo rótulo com número de lote, data de fabricação.	PCT	72	7,68	552,96	CREMIL
129	SALGADINHOS DIVERSOS SABORES Salgadinho a base de milho industrializado 90g. Embalagem plástica almofadada com tabela nutricional, data de fabricação e data de validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	UN	520	3,50	1.820,00	FABITOS
134	CHANTILLY Queijo ralado, tipo parmesão, pacote com 50g contendo rótulo, data de fabricação e validade	UN	31	20,39	632,09	AMELIA
136	447636 - COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO Coxa e sobre-coxa de frango, congelado, partes inteiras, com pele e com osso, sem tempero, sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico polietileno, atóxico. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. - Embalagem contendo o registro no SIF ou SISP. Validade mínima de 10 meses, contado da data de entrega.	KG	2215	7,97	17.653,55	ITABOM



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



140	COBERTURA FRACIONADA CHOCOLATE AO LEITE 1 KG	PAC	31	32,47	1.006,57	HARALD
141	CHICLETE SABORES DIVERSOS Caixa de chiclets	CX	8	11,97	95,76	BUZZY
144	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA PACOTE COM 500 GRAMAS Tapioca: massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Validade: mínimo de 10 meses.	PAC	30	6,14	184,20	SIAMAR
147	463696-AZEITE DE OLIVA Azeite, espécie vegetal de oliva, tipo puro, teor de acidez extra-virgem menor que 0,84% embalagem contendo 500 ml.	EMB	50	26,89	1.344,50	ANDORINH A
157	COBERTURA FRACIONADA CHOCOLATE BRANCO 01 KG Barra de Chocolate branco fracionado, resistente ao calor.	PAC	31	39,55	1.226,05	HARALD
161	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO Bombom de chocolate branco, tipo ouro branco, contendo 25 g, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote contendo 1 kg.	PCT	67	50,17	3.361,39	OURO BRANCO
162	BOMBOM DE CHOCOLATE Bombom de chocolate, tipo sonho de valsa, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de	PCT	70	50,17	3.511,90	SONHO DE VALSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



	milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do pará e nozes.					
163	DOCE DE CHOCOLATE 40 G Doce de chocolate em formato redondo 40g	UN	70	0,80	56,00	MALARÉ
164	CHOCOLATE EM BARRA 80G BRANCO Chocolate em barra 80g branco	UN	50	7,89	394,50	GAROTO
165	CHOCOLATE EM BARRA 80G AO LEITE Chocolate em barra 80g ao leite	UN	50	7,89	394,50	GAROTO
166	BICARBONATO DE SÓDIO ALIMENTÍCIO Bicarbonato de sódio alimentício pct com 75 g	UN	42	5,00	210,00	KININO
167	AÇUCAR MASCAVO Açúcar mascavo pct com 500g	UN	13	9,47	123,11	CERTANO
168	464328 – MORANGOS Morango de primeira qualidade, sem defeitos, apresentando cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, apresentando grau máximo de desenvolvimento; frescos, graus de maturação que permita suportar manipulação, transporte e conservação; colhidos cuidadosamente, em danos ou lesões de origem física ou mecânica, isento de material terroso, corpos estranhos, umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Devendo atender a NTA-17, DECRETO 12.486 DE 12/10/78, 1 NC Nº 09 DE 12/11/02. embalagem contendo 250 gramas CDA.	EMB	33	13,68	451,44	NACIONAL
169	MANGA PALMER A manga Palmer sem fiapo é conhecida pelo sabor doce e tropical, polpa firme, suculenta e amarela, com caroço pequeno e pouca ou nenhuma fibra, sendo uma das variedades mais comercializadas devido à sua alta relação polpa/fruto e textura agradável, ideal para consumo in natura e preparo de diversos pratos.	KG	123	8,78	1.079,94	NACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



170	UVA VERDE SEM SEMENTES A uva Sugraone, também conhecida como Superior Seedless, é verde e muito popular para consumo in natura. Tem bagas crocantes, polpa firme e sabor doce, sendo bastante apreciada pelo seu frescor e textura. embalagem contendo 500 gramas cda.	EMB	63	13,25	834,75	VITORIA
171	UVA PRETA SEM SEMENTES A uva Vitória é um cultivar do tipo de uva preta-azulada, sem sementes, com sabor 'aframboesado' e bom equilíbrio entre açúcar e acidez. embalagem contendo 500 gramas cada.	EMB	93	13,25	1.232,25	THOMPSON
174	COCADA BRANCA POTE COM 30 UN Cocada branca em pote de 1 kg contendo 50 unidades cada, embalados individualmente.	POTE	18	34,26	616,68	OURO DE MINAS
181	ADOÇANTE - 200 ML Adoçante dietético líquido, com 200 ml, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega, contendo rotulo com número de lote e data de fabricação.	FRAS C	26	5,00	130,00	ASSUGRIN
185	PINGO DE LEITE EM POTE COM 50 UN Pingo de leite em pote de 500 gramas contendo 50 unidades cada, embalados individualmente	POTE	20	15,00	300,00	AMOR DE MINAS
186	DOCE DE ABOBORA EM POTE COM 20 UN Doce de abobora em pote de 1,2 kg contendo 20 unidades cada, embalados individualmente	POTE	26	29,90	777,40	AMENDOLÂNDIA
195	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO Biscoito doce, amanteigado, com no mínimo 280 gramas do produto, embalagem, com no mínimo 3 pacotes acondicionados em embalagem secundária, contendo informações sobre o produto, número do lote, data de fabricação e validade, diversos sabores.	PCT	895	5,99	5.361,05	RENATA
197	CHOCOLATE MORANGUETE CX C/ 160 UN Chocolate tipo moranguete cx c/ 160 unidades de 13 grs cada.	CX	5	123,00	615,00	BEL
TOTAL DO PROPONENTE – R\$						485.795,95



1.2. Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 036/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A vigência da contratação terá o prazo de 12 (doze) meses a partir de 24 FEV. 2026, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (artigo 84, da Lei Federal nº. 14.133/21), sendo que eventual contrato decorrente da Ata de Registro de Preços obedecerá ao disposto no artigo 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Fernão não será obrigada a adquirir os produtos referido na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outras licitações quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às empresas detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os preços ofertados pelo Fornecedor signatário da presente Ata de Registro de Preços estão especificados nas propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 036/2025.

3.2. Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos aos preços e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2025.

3.3. Em cada fornecimento, os preços unitários a serem pagos serão os constantes na cláusula primeira da referida Ata.

3.4. O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata serão requisitados através das Secretarias Municipais.

3.5. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria que integra a Administração da Prefeitura Municipal de Fernão que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega dos bens será de 07 (sete) dias após a solicitação, ou de acordo com a necessidade, em remessa parcelada, que deverá ser encaminhada via e-mail. Devendo ser



fornecidos paulatinamente, independente de quantidades e valores por solicitação e a entrega será nos seguintes endereços:

- **Centro Educacional Um Novo Amanhã**, localizada na Rua XV de Novembro nº 271, Núcleo Habitacional Anselmo Cabette, no município de Fernão/SP;
- **Secretaria Municipal de Governo**, localizada na Rua José Bonifácio, 106, Centro, no município de Fernão/SP;
- **Secretaria Municipal de Saúde**, localizada na Rua José Bonifácio, nº 174, Centro, no município de Fernão/SP;
- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, localizada na Rua Salvador Dias de Almeida, nº 105, Centro, no município de Fernão/SP;
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher**, localizada na Rua José Bonifácio, nº 111, Centro, no município de Fernão/SP.
- **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, localizadas na Rua José Bonifácio, nº 128, Centro, no município de Fernão/SP;
- **Secretaria Municipal de Obras**, localizada na Rua José Bonifácio, nº 106 Fundos, Centro, no município de Fernão/SP;
- **Secretaria Municipal de Esporte e Turismo**, localizada na Rua José Bonifácio, nº 106, Centro, no município de Fernão/SP;
- **Fundo Social de Solidariedade de Fernão**, localizada na Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, nº 393, Centro, no município de Fernão/SP;

4.1.1. – As entregas inerentes aos itens 17, 135, 137, 154, 158, 175, 176, 177, 190, 191, 198, 199 e 200, deverão ser entregues em até 96 (noventa e seis) horas, após a solicitação da secretaria, que será encaminhada via e-mail, conforme discriminado no cronograma de entrega. Devendo ser fornecidos paulatinamente, independente de quantidades e valores por solicitação.

4.1.2. A entrega dos itens 17 e 135 deverão ocorrer diariamente, nos horários determinados no cronograma de entrega;

4.2. Todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, serão por conta da **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05(cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da detentora da ata de registro de preços, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da detentora da ata de registro de preços pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

DO PREÇO.

5.1. A Prefeitura Municipal de Fernão pagará à DETENTORA o valor total de **RS\$485.795,95 (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, incluindo todos os descontos ou despesas, tais como: impostos, despesas com deslocamentos, salários, encargos trabalhistas e outros referentes à execução do fornecimento, conforme valores unitários.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão responsável pelo registro de preços atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Detentora da ata de registro de preços providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Responsável pelo registro de preços.



6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.5.1. A Detentora da ata de registro de preços regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SETIMA

DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DAS OBRIGAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:

7.1.1. São obrigações da Responsável pelo registro de preços:

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4. Comunicar à detentora da ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da detentora da ata, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora da ata com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Ata de Registro de Preços, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.1.8. A detentora da ata deverá efetuar os pedidos obrigatoriamente por e-mail para a empresa detentora da ata de registro de preços, observando os prazos estabelecidos no cronograma de entrega.

7.1.9. A Responsável pelo registro deverá observar a sazonalidade dos produtos inerentes ao grupo de hortifrúti, tendo em vista a safra dos mesmos.



7.2.DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.2.1. A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.2.5. Comunicar à Responsável pelo registro de preços, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2.8. A detentora da ata deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e legislação correlatas, naquilo que couber; Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

CLÁUSULA OITAVA

DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Não obstante ao fato de que a vencedora será única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

8.2. Poderá no caso de comprovada impossibilidade da primeira colocada em fornecer o objeto durante o prazo de vigência da presente ata, a Prefeitura Municipal de Fernão solicitar a manifestação da segunda colocada, para que prossiga o fornecimento, nos mesmos termos e condições da primeira.



CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO

9.1. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Fernão, quando:

9.1.1. Descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023;

9.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

9.1.5. Der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1., 9.1.2. e 9.1.3, serão formalizados por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.5. A pedido do Fornecedor, quando:

9.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

9.5.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

9.5.3. Na intenção de cancelamento, deverá o Detentor da Ata de Registro de Preços formular e encaminhar o pedido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula XII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.



9.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, na seguinte hipótese, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.7.1. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.8. A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.

9.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelados os preços registrados no dia subsequente à publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA **DO EQUILÍBRIO ECONOMICO E FINACEIRO**

10.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto se configurada e comprovada a hipótese prevista no art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

10.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Municipal, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processolicitatório.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, observado o disposto na cláusula nona.

11.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.6.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.6.1.1. *Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.*

11.6.2. A hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DAS PENALIDADES

12.1. O fornecedor que não cumprir as obrigações assumidas fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a Nota de Empenho de despesa instrumento hábil para formalizar cada contratação com base nos preços registrados.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à detentora desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

a) **advertência**, por escrito;

b) **multa** equivalente a 20% (vinte por cento), pela recusa na entrega dos produtos ou por entregá-los em desacordo como ora pactuado, calculada sobre o valor total da respectiva Nota de Empenho;

c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Administração Municipal, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;

d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, sem prejuízo da multa prevista na alínea "b" desta Cláusula e demais cominações legais;

I - Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pela Prefeitura, o Fornecedor detentor desta Ata ficará isento das penalidades supra.

II - As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.4. É da competência da Prefeitura Municipal de Fernão a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2025, seus Anexos e as Propostas de Preços da empresa detentora da Ata, no mencionado certame.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA PUBLICAÇÃO

14.1. A Prefeitura Municipal de Fernão providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Gália, Estado de São Paulo, para solução de qualquer litígio ou pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Fernão, 11 FEV. 2026.


Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal
Responsável Pelo Registro


Marcos Luiz Simili
Sócio
Detentora

Testemunhas:

1- 
Micheli Pinheiro Santos Vicentini
RG: 40.295.047-1
Encarregado de Licitações e Contratos

2- 
Letícia Brito Piovezan
RG nº. 35.982.919-3/SSP-SP
CPF/INP nº. 423.684.758-26
Agente Administrativo



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: **Prefeitura Municipal de Fernão**

DETENTORA DA ATA: **Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão - EPP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 000007 / 2026.

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de produtos para a merenda escolar para a EMEF Professora Maria do Carmo da Silva Julião, Centro Educacional Um novo Amanhã, E. E. "Cel. Eduardo de Souza Porto", gêneros alimentícios para as secretarias municipais e Fundo Social de Solidariedade, com fornecimento parcelado.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fernão, 11 FEV. 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Marcos Luiz Simili

Cargo: Sócio

CPF: 251.***.438-82

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marcos Roberto Alves Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 354.***.208-75

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DE ARP (Secretaria Municipal de Governo)

Nome: Letícia Vitória Fonseca Pastre

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 481.***.598-80

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DE ARP (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Nome: Angélica da Silva Rodrigues Mira

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Cultura

CPF: 319.***.808-27

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DE ARP (Secretaria Municipal de Saúde)

Nome: Adriana Pettenuci da Fonseca Santos

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 306.***.348-89

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DE ARP (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher)

Nome: Denise da Silva Maximo Techera

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher

CPF: 308.***.508-23

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DE ARP (Secretaria Municipal de Obras)

Nome: Luiz Alfredo Leardini

Cargo: Secretário Municipal de Obras

CPF: 266.***.858-80

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DE ARP (Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento)

Nome: Marcos Roberto Marques

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

CPF: 191.***.118-82

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DE ARP (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Nome: Tatiana Nascimento Costa

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente

CPF: 369.***.128-11

Assinatura: *Tatiana nas. Costa*

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DE ARP (Secretaria Municipal de Esporte e Turismo)

Nome: Breno Rafael Pultrini

Cargo: Secretário Municipal de Esporte e Turismo

CPF: 446.***.078-62

Assinatura: *Breno Pultrini*

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11 2021)



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Fernão.

CNPJ Nº: 01.612.848/0001-34.

DETENTORA DA ATA: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão - EPP

CNPJ Nº: 03.113.303/0001-09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 000007 / 2026.

DATA DA ASSINATURA: 11 FEV. 2026.

VIGÊNCIA: Doze meses a partir de 24 FEV. 2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos para a merenda escolar para a EMEF Professora Maria do Carmo da Silva Julião, Centro Educacional Um novo Amanhã, E. E. "Cel. Eduardo de Souza Porto", gêneros alimentícios para as secretarias municipais e Fundo Social de Solidariedade, com fornecimento parcelado.

VALOR (R\$): R\$485.795,95 (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos),

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Fernão, 11 FEV. 2026.

RESPONSÁVEL: **Eber Rogério Assis**

Cargo: Prefeito Municipal

e-mail: gabinete@fernao.sp.gov.br

Assinatura: 